

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Requerimento nº 018/2021

À presidente da Câmara Municipal de Divino

Senhora presidente

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, solicita que encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Requerimento:

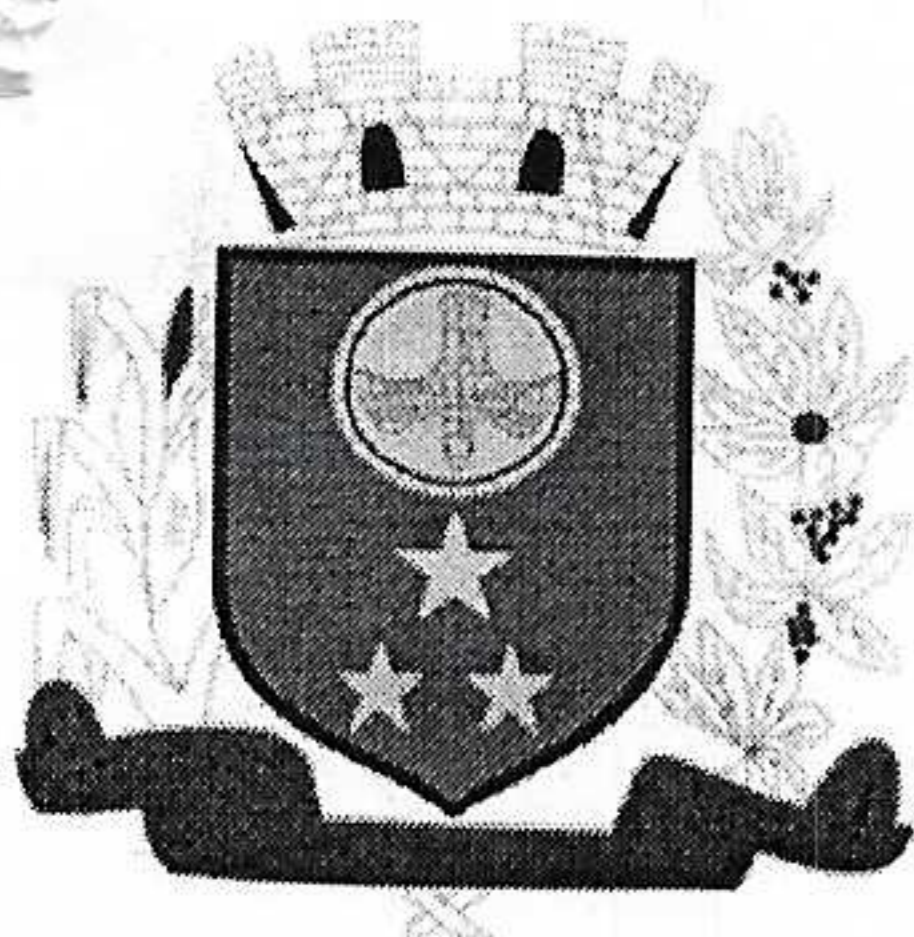
Requer que seja informado a esta Casa de Leis qual o prazo hábil para a execução da Lei Federal Nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e serviço social nas redes de educação básica.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que se trata da construção de equipe multiprofissional para desenvolver a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na medição das relações institucionais.

Uma vez em vigor, nos termos do parágrafo 5º, art. 66 da Constituição Federal, o cumprimento da referida lei é obrigação das demais esferas administrativas nos níveis estaduais e municipais, assim como dos governadores e prefeitos; secretarias estaduais e municipais de educação e afins, embasados no orçamento participativo do município. A aplicação ocorre com bases financeiras do FUNDEB.

Vale lembrar que o prazo da aplicação da lei era de até dezembro de 2020 .



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de agosto de 2021.

Nº PROTOLO:	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
Anderson	09/08/2021
ORGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

Anderson P. Silva
Anderson de Paula da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO

Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito
Municipal para apreciação.

Em 17 / 08 / 2021

PRESIDENTE

Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

9 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 17 / 08 / 2021

Vereador Presidente

Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE